

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0668/2017.

**EXONERA O TÉCNICO EM CONTABILIDADE
EDEMIR PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE
DELEGADO DO CRCCE EM CAMOCIM-CE.**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Técnico em Contabilidade Edemir
Pereira da Silva, através do protocolo nº 2017/000122;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Camocim-CE o
Técnico em Contabilidade Edemir Pereira da Silva– CRCCE Nº 14.922.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 09 de janeiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE